



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GUANHÃES - GUANHÃES PREV

PORTARIA Nº 013 DE 08 DE JULHO DE 2022.

ESTABELECE O PLANO DE CAPACITAÇÕES DO GUANHAES PREV PARA O SEGUNDO SEMESTRE DE 2022.

CONSIDERANDO que o Plano de Capacitações do Guanhanes Prev tem como principal objetivo a estruturação das ações de capacitação e certificação a serem realizadas pelo Dirigente da Unidade Gestora do RPPS, seus servidores e membros de seus colegiados, de forma a possibilitar o desenvolvimento e o aperfeiçoamento de competências, consideradas essenciais às finalidades institucionais.

CONSIDERANDO que a Lei Federal 13.846, de 18/06/2019, alterou a Lei Federal 9.717 de 27 de novembro de 1998, que estabelece normas gerais de organização e funcionamento dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS), e inclui o Art. 8º-B para dispor que os dirigentes das Unidades Gestoras deverão possuir capacitação e habilitação comprovada.

CONSIDERANDO que a Secretaria Especial de Previdência e Trabalho (SEPRT) do Ministério da Economia (ME), publicou a Portaria SEPRT nº 9.907, de 14 de abril de 2020, que estabelece parâmetros para o atendimento, pelos dirigentes, gestores de recursos e membros dos conselhos e comitês dos regimes próprios de previdência social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, aos requisitos mínimos previstos no art. 8º-B da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998.

CONSIDERANDO que de acordo com a Portaria SEPRT nº 9.907, de 14 de abril de 2020, a comprovação das certificações passará a ser exigida a contar de 1º de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO que em 07/09/2019 o Guanhanes Prev obteve a certificação Nível I do Pró-Gestão - Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social para o aprimoramento e melhorias nas atividades de gestão.

CONSIDERANDO que a certificação do Pro Gestão necessita ser renovada nos termos do Manual 3.3. do Pró-Gestão RPPS da SPREV, com vigência a partir de 02 de março de 2022, que exige a manutenção de novas atividades, rotinas e controles



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GUANHÃES - GUANHÃES PREV

em níveis mais altos de padrão de desempenho para consecução da missão institucional previdenciária do Guanhanes Prev.

ROSIMERY APARECIDA INÁCIO DE PINHO PROCÓPIO, Superintendente Executiva do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Guanhanes-GUANHÃES PREV, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei 2.359 de 16 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º- Estabelecer o Plano de Capacitações do Guanhanes Prev para o segundo Semestre de 2022.

Art. 2º – Definir que o Plano de Capacitações é destinado à Superintendência Executiva do Guanhanes Prev, o Gestor de Recursos, os membros titulares do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal, os integrantes do Comitê de Investimentos e demais servidores do ente Federativo envolvidos nas atividades do RPPS e Suplentes dos Conselhos.

Art. 3º - Determinar que os Cursos serão realizados na modalidade EAD (Educação à Distância) e/ou presencial e que o calendário dos cursos será divulgado junto aos Conselhos com antecedência, para manifestação dos interessados.

Art. 4 º- Definir que a execução do Plano de Capacitação do Guanhanes Prev ocorrerá conforme disponibilidade orçamentária e financeira nos termos da Lei Orçamentária Anual do exercício vigente, salvo aquelas disponíveis na plataforma Escola Virtual de Governo (EVG) do Governo Federal ou outras plataformas e entidades que ofertarem capacitações gratuitas.

Art 5º - Definir a obrigatoriedade da participação dos Conselheiros nas capacitações com finalidade de obtenção das Certificações tendo em vista que esta é obrigatória nos termos da Portaria SEPRT nº 9.907/2020.

Art 6º - Definir que a participação é facultativa nas capacitações que não são destinadas a obtenção de certificações obrigatórias para Conselheiros e membros de Comitê de Investimento.

Art 7º - Definir que em caso de desistência da capacitação, após o pagamento e efetivação das despesas, fica o Conselheiro responsável pelo ressarcimento ao



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GUANHÃES - GUANHÃES PREV

Guanhães Prev no prazo de 30 dias dos valores despendidos, salvo na hipótese de estar enfermo e com atestado médico.

Art 8º - Definir a obrigatoriedade de comprovação da participação nas capacitações mediante Certificados ou Declarações.

Art 9º - Espera-se que este programa de capacitações represente uma relevante evolução qualitativa para o atendimento das metas institucionais, das demandas de gestão e das duas áreas críticas do RPPS, assim entendidas como as áreas de benefícios e investimentos.

Art 10º - Definir a Agenda de Capacitações:

Capacitação/Treinamento Curso	Entidade/ Empresa	Público Alvo	Modalidade	Período
Curso Preparatório Certificações RPPS – Módulo Básico	Crédito e Mercado	Conselheiros e Servidores do RPPS	EAD	Julho - Dezembro 2022
Controles na Administração Pública	Escola Virtual do Governo	Servidores do Guanhães Prev	EAD	Julho- Dezembro 2022
Demonstrativo de Investimentos do RPPS – DAIR E DPIN	Escola Virtual do Governo	Servidores RPPS - Contabilidade	EAD	Julho- Dezembro 2022
E- Social na Administração Pública	AMM – Associação Mineira dos Municípios	Servidores do Guanhães Prev	EAD	26/07/2022 a 28/07/2022
Seminário de Consolidação das Normas de RPPS – Portaria do MTP	Comissão Estadual de Direito Previdenciário e IBDP	Servidores do Guanhães Prev	Presencial	Agosto 2022
Curso Nova Lei de Licitações e Contratos n.º 14.133/2021	Instituto Zuriel	Comissão e Licitação e Superintendente Executiva	Presencial	Agosto de 2022
Curso Básico de benefícios sobre as regras de aposentadorias e pensão por morte. EC 123/2019.	Aliança Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda	Superintendente e Servidores do Guanhães Prev	EAD	Julho a Dezembro 2022

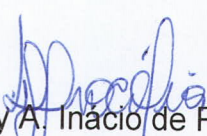
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GUANHÃES - GUANHÃES PREV

Art. 11º- Definir que conforme disponibilidade financeira e surgimento de oferta nas áreas afins ao RPPS poderão ser realizadas outras capacitações além das relacionadas no artigo anterior.

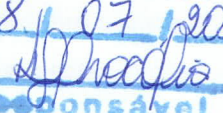
Art. 12º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Guanhães, 08 de julho de 2022.


Rosimery A. Inácio de P. Procópio
Superintendente Executiva do
Guanhães Prev

GUANHÃES-PREV

Publicado no quadro de
avisos do Guanhões Prev
em 08/07/2022

Responsável